



## Informação Interna

Data:

19/01/2023

DE: Unidade Económico-Financeira

ASSUNTO: Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022

PARA: Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Presidente,

Dr. António Lopes

Considerando o disposto nas alíneas a) e b), no n.º 1 do artigo 15.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Lei n.º 8/ 2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

- a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;

No entanto o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/ 2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, determina no seu n.º 1 o seguinte:

### Artigo 17.º

#### Declarações

1 — Para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5000;
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

A alínea c), do n.º 2 do mesmo artigo preconiza que as declarações acima referidas deverão ser remetidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º da Lei acima citada, deverão ainda as declarações e respetivos anexos ser publicados na página da internet do Município de Pedrógão Grande e integrar o relatório e contas do ano em causa.

Assim para cumprimento do disposto no artigo 15.º da LCPA, envia-se em anexo as referidas declarações à data de 31 de dezembro de 2022, para os devidos efeitos.

À consideração superior de V. Ex.ª

A técnica Superior

Assinado por: **Sandra Isabel Nunes Martins**  
Num. de Identificação: 12606520  
Data: 2023.01.19 13:35:16+00'00'



*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'F.', 'NS', 'Sandra', 'C', and 'M']*



*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
D. 1  
18  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**LCPA – Declaração de compromissos plurianuais**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Certidão de deliberação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande  
Realizada no dia 24 de fevereiro de 2023

-----Raúl José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Pedrógão Grande:-----

-----Certifica para os devidos efeitos que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023 aprovou a seguinte deliberação para imediata execução, nos termos do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

“4.1.- Apresentação e apreciação da “Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022”.-----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação os Membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento do teor do documento.-----

-----E por ser verdade se passa a presente certidão, que assino e que vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Pedrógão Grande, 08 de março de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

*Raúl Garcia*

Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023**  
**(Extrato da Ata)**

**8.1. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022.**

Presente documentação com o registo n.º 344 de 20/01/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica da Unidade Económico – Financeira, bem como as declarações e respetivos anexos. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.

**INÊS**  
**CATARINA**  
**MOREIRA**  
**NUNES**

Assinado de forma  
digital por INÊS  
CATARINA  
MOREIRA NUNES  
Dados: 2023.02.13  
17:04:50 Z

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes à data de **31-12-2022** se encontram devidamente registados na sua contabilidade, pelos seguintes montantes globais, e conforme mapa em anexo extraído do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ano	Montante
2023	846.078,97 €
2024	365.910,49 €
2025	146.098,83 €
2026	131.440,51 €
Seguintes	1.688.997,80 €

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c), do artigo 15º da mencionada Lei.

Pedrógão Grande, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

*[Handwritten signature]*

**Município de Pedrogão Grande**

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2022

Ano	Montante
2023	846 078,97
2024	365 910,49
2025	146 098,83
2026	131 440,51
Seguintes	1 688 997,80

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'A.', 'Luis', 'Cer', and 'M.']*

**LCPA – Declaração de pagamentos em atraso**

---

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, declara-se que o Município de Pedrógão grande não tem pagamentos em atraso<sup>1</sup> à data de 31/12/2022, conforme consta do mapa em anexo.

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Pedrógão Grande, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

<sup>1</sup> São considerados *pagamentos em atraso*, as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

---

**Município de Pedrogão Grande**

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2022

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



185  
185  
F.  
Amor  
Am  
185  
185

**LCPA – Declaração de recebimentos em atraso**

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "F. Silva".

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, declara-se que no Município de Pedrógão Grande os recebimentos em atraso à data de 31/12/2022, são os que constam dos mapas em anexo, e que totalizam a importância de 84.636,97€.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "C. A. Silva".

A presente Declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Pedrógão Grande, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "F. Silva".

## Município de Pedrógão Grande

### Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2022

APURAMENTO AGREGADO (artigo 15.º, n.º 1, alínea a) e b))

Ano da Div.	Class. Económica	Descrição	Montante	Sancões aplicáveis pelo atraso no pagamento.
2017			91,83	
2018	07010801	Consumo de Água	402,76	Juros da faturação da água
2019			2 307,17	
2017			1,50	
2018	07020901	Águas Residuais	78,04	Juros da faturação da água
2019			285,23	
2017			43,90	
2018	07020902	Resíduos Sólidos	142,55	Juros da faturação da água
2019			738,28	
2016			196,20	
2017			1 119,38	
2018			1 418,88	
2019	070301	Rendas Habitação Social	1 418,88	-
2020			1 278,92	
2021			386,34	
2022			1 053,36	
2018			260,18	
2019			130,09	
2020			0,00	
2021			0,00	
2022			0,00	
2018			55,00	
2019			87,50	
2020			135,00	
2021	07020801	ETL - Educação em Tempos Livres	247,50	Juros de mora
2022			881,25	
<b>Total</b>			<b>12 759,74 €</b>	

## Município de Pedrógão Grande

### Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2022

APURAMENTO INDIVIDUAL (artigo 15.º, n.º 1, alínea a) e b))

Ano da Div.	Class. Económica	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
2015			7 139,38	
2016			10 215,91	
2017	07010801	Consumo de Agua	140,04	Juros da faturação da agua
2018			149,10	
2019			3 084,92	
2015			4 617,41	
2016			6 599,89	
2017	07020901	Aguas Residuais	3,00	Juros da faturação da agua
2018			74,88	
2019			1 198,98	
2015			3 315,65	
2016			4 841,63	
2017	07020902	Resíduos Sólidos	67,65	Juros da faturação da agua
2018			60,55	
2019			1 398,77	
2016			2 821,56	
2017			5 685,69	
2018			5 738,28	
2019			5 757,48	
2020	070302	Outros Edifícios	4 787,90	-
2021			1 136,88	
2022			3 031,68	
<b>Total</b>			<b>71 877,23</b>	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "A.", "J.", and "K.P.", along with a date "11/11".